Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Antonio Siderlei Siqueira, ausentes os Vereadores Ezequiel Ligoski Betim e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 03 minutos, com uma leitura do livro de Carta aos Tessalonicenses, capítulo 05, versículo 16, pelo Vereador Paulo Cesar de Oliveira. Na sequência, o Presidente solicitou do 1° Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 056/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 055 de 30 de julho de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte nove mil reais)." **02 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 057/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 056 de 05 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)." **03 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 058/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 057 de 06 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)." **04 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 056/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 055 de 30 de julho de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais)." **05 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 057/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 056 de 05 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)." **06 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 058/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 057 de 06 de agosto de 2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)." O Presidente informou aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Ordinária N° 056, 057 e 058/2025* aguardarão o despacho de inclusão na ordem do dia da próxima sessão, para discussão e votação em 1° turno. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores, e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 17 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação em 1° turno aos *Projetos de Lei Ordinária N° 056, 057 e 058/2025*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.